



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**CNPJ: 08.142.655/0001-06**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000

Tel.: 84 3256-2226

[www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 1.942/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – INEX. NLLC**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 74, Inc. V da Lei Nº. 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física: JOSÉ BENTO DA SILVA, CPF: 026.171.534-87, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO AS MARGENS DA RN-002 QUE INTERLIGA A RUA MANOEL INÁCIO, ZONA URBANA DE BOA SAÚDE/RN.

**FAVORECIDO:** JOSÉ BENTO DA SILVA

**CNPJ:** 026.171.534-87

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. Art. 74, Inc. V da Lei Nº. 14.133/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 09.001 - Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos

Função: 15 URBANISMO

Sub função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Projeto/atividade: 1036 Aquisição de Imóveis - aquisitiva e/ou desapropriava

Natureza de Despesa: 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

17003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Boa Saúde/RN, 15 de julho de 2024.

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal